



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **25 de julho de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/gZAvK>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Gratificação**

Nº da Publicação: **091** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% ao servidor que especifica, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **DEMIVAN DA SILVA SOUZA**, Vigia pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Amapá, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso Salarial de seu Cargo, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente ato, retroagem a 03/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 25 de julho de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.